

## **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

## **PORTARIA N° 2687/2010**

Ementa

CONCEDE À FUNCIONÁRIA SUELI APARECIDA CASSANJI MANIEZO, TELEFONISTA-RECEPCIONISTA, GRUPO II, NÍVEL I, GRAU B, DO QPL, TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO EM PECÚNIA.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

03/12/2010

07/12/2010

iom

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

**Autor: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS** 



## Câmara Municipal de Jundiaí

## PORTARIA Nº. 2687, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

Concede à funcionária SUELI APARECIDA CASSANJI MANIEZO, Telefonista-Recepcionista, grupo II, nível I, grau B, do QPL, três meses de férias-prêmio em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária SUELI APARECIDA CASSANJI MANIEZO, Telefonista-Recepcionista, grupo II, nível I, grau B, do QPL, três meses de férias-prêmio em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 60 877/2010 e nos termos dos artigos 66 e 69 da Lei Complementar nº. 348, de 18 de setembro de 2002.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "Tico"

Presidente

Eng® MARCELO GASTALDO

1º Secretário

HNIVALDO RAMOS DE FREITAS - "Val"

2 Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em três de dezembro de dois mil e dez (03/12/2010).

JORGE NASSIF HADDAD

Diretor Administrativo

PUBLICADO em OZIRIO